

ATENÇÃO

Antes de comprar terrenos,
construir ou reformar, consulte
a Secretaria de Desenvolvimento
Urbano.

Denuncie irregularidades:

2623-2171

buzios.rj.gov.br/ouvidoria



SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO

BOLETIM



OFICIAL

ANO XII - Nº 932 - 28 de dezembro de 2018

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PODER LEGISLATIVO

www.buzios.rj.gov.br

REGULARIZAÇÃO

Regularize suas dívidas
com a sua cidade.

Você tem até 15 de Janeiro!

Búzios não pode parar!

Procure as Secretarias de Fazenda,
Segurança Pública e UBS de Cem
Braças de Segunda a Sexta, das 8h
às 17h e aos sábados na Sec. de
fazenda das 9h às 16h.

PRORROGADO

APROVEITE,
IPTU e ISS
COM ATÉ
95%
DE DESCONTO
EM MULTAS E JUROS

Ligue:

22 2633-6014

22 2623-6675

www.buzios.rj.gov.br



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS****PREFEITO***André Granado Nogueira da Gama***VICE-PREFEITO***Carlos Henriques Pinto Gomes***ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO****CHEFE DE GABINETE**

Lorram Gomes da Silveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Kleber Ferreira de Souza

PROCURADORIA GERAL

Jorge dos Santos Vicente Júnior

CONTROLADORIA GERAL

Rosenildo Avelar de Araújo - Subcontrolador responde interinamente

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

Maria Alice Ribeiro Passeri

SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

Paulo Abranches Guedes Júnior

SECRETARIA DE SAÚDE

Fábio Henrique Passos Waknin

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Humberto Alves da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Deisemar Gonçalves dos Santos de Jesus

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Trabalho e Renda

João de Melo Carrilho

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Aguinaldo Sarcinelli Cappe - responde interinamente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Diogo Souza da Silveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PESCA

Hamber Rabello Carvalho

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Cultura e Patrimônio Histórico

Augusto Cesar Fernandes Chegure

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Junior da Conceição Carvalho

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, EVENTOS E LAZER

Paulo Sérgio Alves de Almeida

PODER LEGISLATIVO**PRESIDENTE***João Carlos Alves de Souza***VEREADORES***Adiel da Silva Vieira***VICE-PRESIDENTE***Glady's Pereira Rodrigues Nunes**Joice Lúcia Costa dos Santos Salme***1º SECRETÁRIO***Josué Pereira dos Santos**Miguel Pereira de Souza**Nilton Cesar Alves de Almeida**João Carlos Souza Dos Anjos***2º SECRETÁRIO***Valmir Martins de Carvalho***BOLETIM OFICIAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS****E X P E D I E N T E**Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Estrada da Usina, nº 600 - Centro
Armação dos BúziosTelefone: (22) 2633-6000
Tiragem: 3.000 exemplares
Periodicidade: Semanal

Impressão: E L MIDIA EDITORA LTDA Macaé-RJ

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 1.462, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre instituir a Tarifa de Desembarque no Cais do Centro de Armação dos Búzios de barcos de passeio, escunas e similares, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Tarifa de Embarque no Pieres Públicos da cidade de Armação dos Búzios para barcos de passeio, escunas e similares acima de 15 passageiros.

§1º. Fica isento da tarifa de embarque os barcos de pesca com capacidade abaixo da quantidade descrita no caput deste artigo, desde que estejam estas embarcações cadastradas na Colônia de Pescadores Z-23 e proprietários munidos da carteira de Pescador.

§2º. A tarifa de Embarque citada no caput deverá atender no que couber:

- a) Os critérios estabelecidos pelo da Secretaria de Estado da Fazenda e da Portaria e critérios estabelecidos pela Portaria nº 118, de 17/05/2002, do Ministro de Estado da Fazenda;
- b) Lei nº 9.069, de 29/06/1995;
- c) Lei nº 10.233, de 05/06/2001 e alterações;
- d) Decreto nº 4.122, de 13/02/2002 e alterações;
- e) Portaria nº 118, de 17/05/2002 e alterações;
- f) Determinações do Tribunal de Contas;
- g) Tarifas Portuárias do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º. As operadoras de turismo náutico que operam os serviços de passeios marítimos deverão pagar a quantia de R\$ 5,00 (cinco reais), multiplicadas pelo número de passageiros a bordo e acrescidas em 20% (vinte por cento) no período noturno.

Parágrafo único. A tarifa será reajustada anualmente através de Decreto do Poder Executivo, tendo como índice o IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 28 de dezembro de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 1.463, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe autorizar ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 1.577.000,00 (Um milhão, quinhentos e setenta e sete mil reais)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento Programa 2018, no valor de R\$ 1.577.000,00 (Um milhão, quinhentos e setenta e sete mil reais) na forma a seguir:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Suplementação
02.0112.12.361.0017.2.130	31909200	015	R\$ 1.577.000,00
		TOTAL	R\$ 1.577.000,00

Art. 2º Os recursos para atendimento ao artigo anterior, serão provenientes das Anulações das dotações discriminadas abaixo, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Anulação
02.0112.12.361.0017.2.130	31900400	015	R\$ 605.819,95
02.0112.12.361.0017.2.130	31901199	015	R\$ 294.180,05
02.0115.15.452.0025.2.043	33903900	004	R\$ 677.000,00
		TOTAL	R\$ 1.577.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 28 de dezembro de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 1.095, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre alteração e transformação na Estrutura da Administração Pública Direta, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, CONSIDERANDO que a disposição da estrutura, organização e funcionamento, bem como a relação de cargos e funções gratificadas sem ônus para os cofres públicos é permitido ao Administrador Público Municipal através da expedição de Decreto, em razão da simetria aplicada à luz da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam extintos, para fins de transformação, os seguintes cargos da Administração Pública Direta:

I–Na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia:

Quantidade	Denominação	Símbolo	Remuneração
01	SUBSECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	*	R\$ 6.853,01
01	GERENTE DE RECURSOS HUMANOS	CC-04	R\$ 3.364,21
01	SUPERVISOR I	CC-05	R\$ 2.865,80

II–Na Secretaria Municipal de Saúde:

Quantidade	Denominação	Símbolo	Remuneração
01	SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE ADMINISTRATIVO	*	R\$ 6.853,01
01	SUPERVISOR I	CC-05	R\$ 2.865,80

III–No Gabinete do Prefeito:

Quantidade	Denominação	Símbolo	Remuneração
01	COORDENADOR DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS COM O EXECUTIVO	CC-02	R\$ 4.660,04
01	SUPERVISOR II	CC-08	R\$ 1.869,01

IV–Na Secretaria Municipal de Segurança Pública:

Quantidade	Denominação	Símbolo	Remuneração
01	COORDENADOR DA GUARDA VIDA	CC-02	R\$ 4.660,04

V–Na Controladoria Geral do Município:

Quantidade	Denominação	Símbolo	Remuneração
01	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	CC-02	R\$ 4.660,04

VI–Na Secretaria Municipal de Administração:

Quantidade	Denominação	Símbolo	Remuneração
01	GERENTE DE TECNOLOGIA	CC-04	R\$ 3.364,21

VII–Na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Pesca:

Quantidade	Denominação	Símbolo	Remuneração
01	GERENTE DE CONFORMIDADE LEGAL	CC-04	R\$ 3.364,21

VIII–Na Secretaria Municipal de Fazenda:

Quantidade	Denominação	Símbolo	Remuneração
01	SUPERVISOR I	CC-05	R\$ 2.865,80

IX–Na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda:

Quantidade	Denominação	Símbolo	Remuneração
01	SUPERVISOR II	CC-08	R\$ 1.869,01

Art. 2º Ficam criados por transformação, os seguintes cargos na administração pública direta:

I– Na Secretaria Municipal de Segurança Pública:

Quantidade	Denominação	Símbolo	Remuneração
33	OFICIAL DE GABINETE I	CC-09	R\$ 1.508,91

§ 1º A criação por transformação dos cargos que se tratam este Decreto não implicam aumento de despesa.

§ 2º A remuneração prevista neste Decreto terá, provisoriamente, a redução de 16,19% (dezesseis vírgula dezenove por cento) de seus vencimentos, em atendimento ao disposto no Decreto nº 791, de 5 de maio de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 27 de dezembro de 2018

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.096, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para adesão ao Programa de Regularização Fiscal – PRF-Búzios.

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 4º, Parágrafo único da Lei nº. 1.455, de 29 de Novembro de 2018;

CONSIDERANDO a crise econômico/financeira enfrentada pelo País, em especial o Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a imperiosidade da administração pública municipal em utilizar os recursos necessários ao incremento de receita;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado até o dia 15 de janeiro de 2019, o prazo para adesão ao Programa de Regularização Fiscal – PRF-Búzios, instituído pela Lei nº. 1.455, de 29 de novembro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 28 de dezembro de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 832, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a criação da Comissão para a composição do Plano Municipal de Saúde, para o Quadrênio 2018/2021, e dá outras providências.

O PREFEITO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.651, de 28 de setembro de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão para a composição do Plano Municipal de Saúde, para o Quadrênio 2018/2021, composta pelos seguintes Servidores:

COMISSÃO TÉCNICA:

- Coordenação Administrativa: OTONIEL VIEIRA
- Coordenação de Atenção Básica: Dr. CLAUDIR VAZ CURADO SOREIRO
- Coordenação de Infraestrutura: DENISE APARECIDA CARVALHO FERREIRA
- Coordenação de Planejamento em Saúde: DAYSE MARIA NUNES
- Coordenação de Atenção Especializada: ADRIANA SIQUEIRA
- Coordenação Hospitalar: Dr. MARCELO BACELLAR
- Coordenação de Programas de Saúde: MARIA CLARA ALENCAR
- Coordenação Rede Cegonha: TAMIRIS PREVATTO

COLABORADORES:

- MARCOS SANTOS SILVA
- AUGUSTA LEITE DE SANTANA

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 548, de 24 de outubro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 28 de dezembro de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 833, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito nesta data, THIAGO COSTA SILVA, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete I, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 717, de 7 de novembro de 2018.

Armação dos Búzios, 28 de dezembro de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 834, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 27 de dezembro de 2018, WAGNER PASCHOA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Supervisor II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 28 de dezembro de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 836, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, com efeito a contar de 31 de dezembro de 2018, FÁBIO HENRIQUE PASSOS WAKNIN, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 124, de 31 de janeiro de 2017.

Armação dos Búzios, 28 de dezembro de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 837, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, com efeito a contar de 31 de dezembro de 2018, DEISEMAR GONÇALVES DOS SANTOS DE JESUS, do cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 484, de 30 de dezembro de 2017.

Armação dos Búzios, 28 de dezembro de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 838, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, com efeito a contar de 31 de dezembro de 2018, MARCELO ALBINO DE SOUZA E SILVA, do cargo em comissão de Coordenador Administrativo, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 124, de 24 de março de 2016.

Armação dos Búzios, 28 de dezembro de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 841, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito a contar de 31 de dezembro de 2018, CARLOS EDUARDO ROBALLO FERREIRA, do cargo em comissão de Secretário Municipal Adjunto de Educação, Ciência e Tecnologia, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 486, de 30 de dezembro de 2017.

Armação dos Búzios, 28 de dezembro de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 842, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito a contar de 1º de janeiro de 2019, CARLOS EDUARDO ROBALLO FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 28 de dezembro de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 843, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito a contar de 1º de janeiro de 2019, NELSON JOSÉ GONÇALVES NETO para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal Adjunto de Educação, Ciência e Tecnologia, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 28 de dezembro de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 845, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, com efeito nesta data, WAGNER LOPES DE ONOFRE, do cargo em comissão de Gerente de Estudos e Projetos, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 467, de 15 de outubro de 2018.

Armação dos Búzios, 28 de dezembro de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**Extrato da ERRATA do termo aditivo nº. 01 do Contrato nº 070/2016
Processo Administrativo nº 070/2017

Locatário: Fundo Municipal de Saúde de Armação dos Búzios, representado pela Secretaria Municipal de Saúde

Locador: Maria Quintanilha da Silveira

Cláusula Primeira – A presente ERRATA tem por objeto a retificação do preâmbulo do Termo Aditivo nº. 01, tendo em vista que houve alteração na finalidade a qual o imóvel é destinado, assim ONDE SE LÊ: "com a finalidade de manter o funcionamento do Módulo do Programa de Saúde da Família no bairro do Cruzeiro – Rasa, no Município de Armação dos Búzios", LEIA-SE: "com a finalidade de atender o Centro de Especialidade de Fisioterapia (CER III)".

Cláusula SEGUNDA – Considerando o reajuste de acordo com os índices legais previstos na Cláusula 10.1 do Contrato sob o nº. 070/2017, o valor mensal do contrato será de R\$ 3.131,35 (três mil, cento e trinta e um reais e trinta e cinco centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Extrato do Contrato nº 075/2018

Processo Administrativo nº 10.817/2018.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Armação dos Búzios

Contratada: Neofarma Distribuição e Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda

Objeto: Aquisição de Medicamentos

Modalidade de Licitação: Pregão SRP sob nº 018/2018

Fundamentação Legal: Lei nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 43/2005 e 426/2015, Portaria nº. 646/2015 e Lei nº. 8.666/1993.

Prazo: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 21.319,50 (vinte e um mil, trezentos e dezenove reais e cinquenta centavos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Extrato do Contrato nº 081/2018

Processo Administrativo nº 12.074/2018.

Contratante: Município de Armação dos Búzios, representado pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico

Contratada: Unfinished Business Produções Artísticas Cinematográficas e Audiovisuais Ltda

Objeto: cota de patrocínio para a participação no 24º Búzios Cine Festival que será realizado nos dias 23 a 25 de novembro no Gran Cine Bardot

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade

Fundamentação Legal: artigo 25, caput Lei nº. 8.666/1993.

Prazo: dias 23 a 25 de novembro de 2018

Valor: R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Extrato do Contrato nº 074/2018

Processo Administrativo nº 10.820/2018.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Armação dos Búzios

Contratada: LINEA – RJ Comércio Eireli - ME

Objeto: Aquisição de Medicamentos

Modalidade de Licitação: Pregão SRP sob nº 018/2018

Fundamentação Legal: Lei nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 43/2005 e 426/2015, Portaria nº. 646/2015 e Lei nº. 8.666/1993.

Prazo: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 122.839,40 (cento e vinte e dois mil, oitocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Extrato do Contrato nº 085/2018

Processo Administrativo nº 13.234/2018.

Contratante: MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, representado pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Contratada: ESTEVÃO CONSTRUTORA LTDA EPP

Objeto: Contratação de Empresa para o Serviço de Varrição, Catação e Transporte do Lixo das Praias do Município de Armação dos Búzios

Modalidade de Licitação: Carta Convite nº 004/2018

Fundamentação Legal: artigo 22, §3º da Lei nº. 8.666/1993

Prazo: 03 (três) meses

Valor: R\$ R\$ 305.678,34 (trezentos e cinco mil, seiscentos e setenta e oito reais e trinta e quatro centavos).

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração**

PORTARIA SECAD Nº 282, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 72, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 11342/2018,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA à Servidora JESICA LINS DE BARROS, cargo Agente Fiscal Sanitário, estatutária, matrícula nº 3608, pelo período de 21/12/2018 a 18/02/2019.

Armação dos Búzios, 27 de dezembro de 2018.

CARLOS ALBERTO DA SILVA
Secretário de Administração Interino
Portaria nº 820/2018**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****EDITAL DE LANÇAMENTO****I – DA CONSTITUIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO:**

Nos termos do Código Tributário Municipal - CTM, suas alterações e Decretos que o regulamentam, tendo em vista voto proferido nos autos do Processo TCE/RJ nº. 226.267-9/17, decisão pronunciada nos autos do processo TCE-RJ nº. 218.113-0/15, bem como Plano de Ação elaborado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e anuído pelo executivo, ficam os proprietários de imóveis, construídos ou não, localizados no Município de Armação dos Búzios, assim como os titulares dos seus domínios úteis e seus possuidores a qualquer título, NOTIFICADOS, de forma global e impessoal, do lançamento complementar do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano – e TRSD – Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares, relativos ao exercício de 2014, calculados e cobrados de acordo com a Legislação supracitada, tendo por base os parâmetros cadastrados no sistema de tributos até o presente lançamento.

O lançamento complementar representa a diferença, corrigida monetariamente, entre o valor cobrado no Exercício de 2014 em relação ao valor que deveria ter sido lançado, a luz do Código Tributário Municipal vigente à época do lançamento, de acordo com apuração do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE-RJ, feita em auditoria governamental realizada em 2015.

II – DOS PRAZOS PARA PAGAMENTO:

O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, contados a partir do presente lançamento, tendo em vista previsão contida no artigo 507, do CTM.

Após o vencimento, os contribuintes deverão procurar a Secretaria Municipal de Fazenda, para apuração dos encargos devidos e geração de novas guias de cobrança.

III – DAS PENALIDADES:

O pagamento dos tributos fora do prazo, destacado no item II, implicará na incidência de juros, multas e demais encargos previstos na Legislação Municipal.

IV – DOS LOCAIS DE PAGAMENTO:

As guias poderão ser pagas nas Agências Bancárias em todo território nacional, dos Bancos do Brasil, do Bradesco, da Caixa Econômica Federal, do Itaú, do Santander e Casas Lotéricas até o vencimento.

V – DA IMPUGNAÇÃO:
O prazo para reclamação deste lançamento será de 30 (trinta) dias após a publicação do presente edital.

VI – DA OBTENÇÃO DAS GUIAS:
As guias para pagamento poderão ser retiradas na sede da Secretaria Municipal de Fazenda, sito a Estrada da Usina, n.º 600, Centro ou através do portal da Prefeitura no endereço: <http://egov.buziosdigital.rj.gov.br/?serv=1>, para quitação dentro do prazo estabelecido neste edital, como determina o Código Tributário Municipal - CTM.

Armação dos Búzios, 27 de dezembro de 2018.

VITOR CLÁUDIO RODRIGUES FERREIRA
Agente Fiscal Fazendário

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

ERRATA REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE OCORRIDA NO
BOLETIM OFICIAL Nº 927/2018

Onde se lê:
PROCESSO N.º 12074/2018

RATIFICO TORNA SEM EFEITO RATIFICO a Cota de Patrocínio em favor da empresa UNFINISHED BUSINESS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, CINEMATOGRAFICAS E AUDIOVISUAIS LTDA., inscrito no CNPJ nº 07.953.592/0001-05, para a participação no 24º Búzios Cine Festival, que será realizado em Armação dos Búzios, Centro - no Gran Cine Bardot, no período de 23 a 25 de novembro de, por Inexigibilidade de licitação, no valor total de R\$ 74.000,00; na forma do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93. PUBLICADO NO BO Nº 923, de 09 a 15 de novembro de 2018. Publique-se.

Armação dos Búzios, 10 de dezembro de 2018.

AUGUSTO CESAR FERNANDES CHEGURE
Secretário de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico

Leia se:
PROCESSO N.º 12074/2018

RATIFICO a Cota de Patrocínio em favor da empresa UBP - UNFINISHED BUSINESS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, CINEMATOGRAFICAS E AUDIOVISUAIS LTDA., inscrito no CNPJ nº 07.953.592/0001-05, para a participação no 24º Búzios Cine Festival, que será realizado em Armação dos Búzios, Centro - no Gran Cine Bardot, no período de 23 a 25 de novembro de 2018, por Inexigibilidade de licitação, no valor total de R\$ 74.000,00; na forma do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93. PUBLICADO NO BO Nº 923, de 09 a 15 de novembro de 2018. Publique-se.

Armação dos Búzios, 10 de dezembro de 2018.

AUGUSTO CESAR FERNANDES CHEGURE
Secretário de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO PRESTAÇÃO DE CONTAS

De acordo com a Deliberação nº 277/2017 do TCE/RJ, solicito a publicação do julgamento parcial da prestação de contas da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Búzios CNPJ.: 02.520.735/0001-71, relacionada ao Termo de Fomento nº 01/2018, por esta entidade recebida no exercício de 2018.

PROCESSO DE PAGAMENTO			PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS				
Repasso	Número	Valor R\$	Data do Pagamento	Número	Data do Processo	Valor R\$	Data da Aprovação
7º	11646/2018	98.500,00	26/10/2018	12954/2018	23/11/2018	98.500,00	18/12/2018
TOTAL PAGO		98.500,00		TOTAL PAGO		98.500,00	

NOTA EXPLICATIVA:

1- O valor de R\$ 198,80 (cento e noventa e oito reais e oitenta centavos) referente a despesas com tarifas bancárias, foi devolvido por meio do documento de Devolução de Valores aos Cofres Públicos (DVCP) conforme comprovante de folha nº 18 e 19.

JOÃO DE MELO CARRILHO
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PRESIDENTE

EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 12, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre alterar a redação do §2º e incluir o §3º, ambos do art. 158, da Lei Orgânica Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a Emenda a Lei Orgânica:

Art. 1º. Fica alterado o §2º do art. 158, da Lei Orgânica Municipal, passando a trazer a seguinte redação:

"Art. 158.....
....."

§2º. As áreas verdes, praças, parques, jardins e unidades de conservação são patrimônios públicos inalienável, sendo proibida sua concessão ou cessão para particulares ou para entes de outras esferas do Poder Público, bem como qualquer atividade ou empreendimento público ou privado mantido por concessionários ou cessionários, que danifique ou altere suas características originais.º.

Art. 2º. Fica incluído o §3º no art. 158, da Lei Orgânica Municipal, trazendo a seguinte redação:

"Art. 158.....
....."

§3º. As alterações nas destinações das praças e áreas verdes previstas no parágrafo anterior só se aplicam nos casos de loteamentos já aprovados pelo Poder Público sem o cumprimento da Lei de Parcelamento do Solo quanto à porcentagem e características gerais das áreas doadas ao domínio público.º.

Art.3º. Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 28 de dezembro de 2018.

JOAO CARLOS ALVES DE SOUZA
Presidente

Autoria: Senhor Prefeito André Granado Nogueira da Gama.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ

ATO DO PRESIDENTE DE N.º 118, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. EXONERAR, com efeito de 31 de dezembro de 2018, os funcionários ocupantes de cargos em comissão da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 893, de 08 de janeiro de 2015, abaixo relacionados:

NOME	CARGOS	ATO NOMEAÇÃO
Alcimar da Conceição	Chefe de Seção de Contabilidade	Nº 98, DE 31/10/2018
Aldair Carlos Simas Ribeiro	Assistente Parlamentar	Nº 262, DE 12/09/2017
Alessandra Santos da Silva	Assistente Parlamentar	Nº 175, DE 09/02/2017
Aline Assis da Fonseca dos Santos	Assessor Parlamentar	Nº 107, DE 31/10/2018
Allan Vinicius Almeida Queiroz	Procurador Geral	Nº 100, DE 18/01/2017
Ávaro Antônio Pereira Ferreira	Assessor Parlamentar	Nº 02, DE 03/01/2018
Ana Carolina Gonçalves de Faria da Silva	Assistente Parlamentar	Nº 140, DE 03/02/2017
Ana Maria Gomes da Silva Pereira	Assessor Parlamentar	Nº 263, DE 12/09/2017
Anderson Pereira de Almeida	Assessor Parlamentar	Nº 180, DE 09/02/2017
André das Neves	Assistente Parlamentar	Nº 150, DE 07/02/2017
Bruna Chiazza Storni	Assessor Parlamentar	Nº 141, DE 03/02/2017
Carlos Henrique da Costa Souza	Diretor de Departamento Técnico-Legislativo	Nº 109, DE 18/01/2017
Carlos Mauricio Caldas da Silva	Chefe de Divisão de Patrimônio e Almoxarifado	Nº 103, DE 31/10/2018
Cassiano José Pereira	Subprocurador	Nº 50, DE 22/05/2018
Cristina Silva	Assistente Parlamentar	Nº 123, DE 03/02/2017

Dimili Nascimento da Silva	Assessor Parlamentar	Nº 149, DE 07/02/2017
Edson da Silva Rocha	Assistente Parlamentar	Nº 169, DE 09/02/2017
Eloana Pereira Rocha	Assistente Parlamentar	Nº 177, DE 09/02/2017
Elzy Desidério Rodrigues Pereira	Assistente Parlamentar	Nº 104, DE 31/10/2018
Erick de Souza Guimarães	Diretor de Transporte	Nº 99, DE 31/10/2018
Ester da Rocha Goiano dos Santos	Assistente Parlamentar	Nº 171, DE 09/02/2017
Evaldo Rodrigues dos Santos	Assessor Parlamentar	Nº 251, DE 05/09/2017
Fabio Moitinho de Oliveira	Assistente Parlamentar	Nº 142, DE 03/02/2017
Fernanda Augusto Barbosa	Assistente Parlamentar	Nº 19, DE 26/02/2018
Franciane Correia Dias	Assessor Parlamentar	Nº 102, DE 31/10/2018
Genivaldo Gomes Pinheiro	Assistente Parlamentar	Nº 45, DE 01/05/2018
Grace Lima de Souza	Assessor Parlamentar	Nº 108, DE 31/10/2018
Gustavo Ernandes Salles	Controlador	Nº 102, DE 18/01/2017
Hercules Alves dos Reis	Assistente Parlamentar	Nº 78, DE 16/08/2018
Igor de França Carneiro Silva	Assessor da Presidência	Nº 100, DE 31/10/2018
Inácio Henrique Alves	Assistente Parlamentar	Nº 260, DE 12/09/2017
Ingrid Pessanha Constantino	Assistente Parlamentar	Nº 53, DE 05/06/2018
Ione Souza	Chefe de Serviços Gerais	Nº 82, DE 08/10/2018
Ivana Fonseca dos Santos	Chefe de Divisão de Compras	Nº 107, DE 18/01/2017
Ivanilton Marques Ribeiro Junior	Assistente Parlamentar	Nº 276, DE 17/11/2017
Jaqueline da Silva Barros	Assessor Parlamentar	Nº 43, DE 16/05/2018
Jaziel Rodrigues da Silveira	Assessor Parlamentar	Nº 261, DE 12/09/2017
Jefferson de Oliveira da Costa Texeira	Chefe de Seção de Controle de Tramitação de Proposições	Nº 253, DE 05/09/2017
Jessica da Silva Vitoria	Assistente Parlamentar	Nº 201, DE 07/04/2017
Joice Evelin de Andrade	Tesoureira	Nº 242, DE 05/09/2017
Jonas da Silva Tavares	Assessor Parlamentar	Nº 113, DE 07/11/2018
José Carlos Cardoso Faria	Assistente Parlamentar	Nº 192, DE 13/02/2017
José Gomes Salgueiro	Assistente Parlamentar	Nº 125, DE 03/02/2017
José Luis da Silva Pontes	Assistente Parlamentar	Nº 155, DE 07/02/2017
Leandro da Silva de Jesus	Chefe de Seção de Redação, Protocolo e Arquivo Histórico	Nº 106, DE 31/10/2018
Lediane Gonçalves Quintanilha	Assistente Parlamentar	Nº 131, DE 03/02/2017
Leticia Moreira Barroso	Assistente Parlamentar	Nº 130, DE 03/02/2017
Lilia Tomaz da Silva	Assessor Parlamentar	Nº 250, DE 05/09/2017
Livia de Souza Gomes	Assistente Parlamentar	Nº 48, DE 16/05/2018
Lucas Magalhães Voga da Silva	Assessor Parlamentar	Nº 185, DE 09/02/2017
Lucas Pereira Gonçalves	Assessor Parlamentar	Nº 168, DE 09/02/2017
Luciana Araújo de Santana	Chefe de Comunicação	Nº 98, DE 18/01/2017
Luciana Souza Goiano	Assistente Parlamentar	Nº 129, DE 03/02/2017
Luciane Alves de Souza	Assistente Parlamentar	Nº 101, DE 31/10/2018
Luis Claudio Ernandes Salles	Assessor Parlamentar	Nº 184, DE 09/02/2017
Luis Otavio da Costa Bento	Assessor da Presidência	Nº 97, DE 31/10/2018
Marcelia da Silva Oliveira	Diretor do Departamento de Administração e Contabilidade	Nº 112, DE 18/01/2017
Marcos Antônio de Souza do Nascimento	Assistente Parlamentar	Nº 268, DE 05/10/2017
Marcos Antônio Pereira Coelho	Assessor Parlamentar	Nº 182, DE 09/02/2017
Maria Correia Da Costa	Assessor Parlamentar	Nº 181, DE 09/02/2017
Maria de Fatima Soares Motta	Assessor Parlamentar	Nº 147, DE 07/02/2017
Maria Idevania Pereira da Silva	Assistente Parlamentar	Nº 63, DE 05/07/2018
Marilia Silva de Oliveira	Assessor Parlamentar	Nº 249, DE 05/09/2017
Marlene Serra dos Santos	Assessor Parlamentar	Nº 183, DE 09/02/2017
Marta Carvalho da Silva Silveira	Assessor Parlamentar	Nº 111, DE 07/11/2018
Matheus Campos Pereira	Chefe de Gabinete	Nº 12, DE 01/02/2018
Maura Leite dos Santos	Assistente Parlamentar	Nº 148, DE 07/02/2017
Natalia Silveira de Oliveira	Assistente Parlamentar	Nº 44, DE 16/05/2018
Nilton José da Silva	Assistente Parlamentar	Nº 252, DE 05/09/2017
Nilton Marins	Assistente Parlamentar	Nº 114, DE 07/11/2018
Patrícia Monteiro da Silva Martins Vital de Oliveira	Assistente Parlamentar	Nº 248, DE 05/09/2017
Paula Aparecida Moura Costa Abreu	Assessor Parlamentar	Nº 257, DE 05/09/2017
Paulo Cesar Cardoso de Sá Junior	Assistente Parlamentar	Nº 176, DE 09/02/2017
Poliana Ferreira Thomé	Assessor Parlamentar	Nº 198, DE 04/04/2017
Rebeca dos Santos de Andrade	Assessor Parlamentar	Nº 151, DE 07/02/2017
Renata Coutinho Porto de Almeida	Assistente Parlamentar	Nº 116, DE 04/12/2018
Renata Francisca Pessanha	Assistente Parlamentar	Nº 264, DE 12/09/2017
Rogério da Silva do Amaral	Assessor Parlamentar	Nº 144, DE 07/02/2017
Rosângela Gomes Caldas da Silva	Assistente Parlamentar	Nº 73, DE 31/07/2018
Sabrina Carvalho Gomes	Assessor Parlamentar	Nº 187, DE 09/02/2017
Sebastião de Souza	Assessor Parlamentar	Nº 170, DE 09/02/2017

Sergio dos Santos Pereira	Assistente Parlamentar	Nº 135, DE 03/02/2017
Tamires Gomes de Souza Lopes	Assessor Parlamentar	Nº 139, DE 03/02/2017
Tatiana Bitencourt Pinheiro	Assistente Parlamentar	Nº 172, DE 09/02/2017
Thais Batista Avelino	Assistente Parlamentar	Nº 61, DE 05/07/2018
Vinicius Eduardo Pires	Assessor Parlamentar	Nº 27, DE 26/03/2018

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 27 de dezembro de 2018.

JOÃO CARLOS ALVES DE SOUZA
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 026 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.
Ofício CMS-AB nº: 088/2018
01ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 15, II da Lei Municipal Nº 1.081, de 16 de janeiro de 2015, CONVOCA todos os membros do colegiado – representantes do governo, representantes dos trabalhadores da Saúde e representantes dos usuários dos serviços de saúde – para a 01ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA que serão realizadas nos respectivos dias: 23 de janeiro de 2019, no primeiro andar na sala de reuniões da Policlínica Municipal Dr. Carlos Ernesto Stevenson de Oliveira, com a primeira chamada às 09h00min e a segunda chamada 09h30 min. com término previsto para às 13h00min.

Assunto de pauta: Criar estratégias para melhor acompanhamento e fiscalização na qualidade dos serviços de Atenção Básica de Saúde.

Respeitosamente,

MARCELO FRANÇA HENRIQUE
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
de Armação dos Búzios



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 007, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.
Ofício CMS-AB nº 084/2018.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.081, de 16 de janeiro de 2015, e pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

I. Conforme ATA da 12ª Reunião Ordinária de 2018 no dia 26 de dezembro de 2018. Foram deliberados os nomes de dois conselheiros para formarem a COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE conforme determinação do Ministério da Saúde.

II. São os membros da comissão supracitada: Marcos Santos Silva e Maria Augusta Leite de Santana.

MARCELO FRANÇA HENRIQUE
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Armação dos Búzios



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO ANO 2018.

1 **Aos vinte e seis dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito,** às 10h00m, instalou-se
2 na sala de Reuniões da Policlínica Municipal Dr. Carlos Ernesto Stevenson de Oliveira a
3 plenária da 12ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Armação dos Búzios,
4 a fim de deliberar sobre os assuntos desta pauta: **Item 01:** Apreciação e deliberação final
5 sobre os ofícios ainda em aberto, **Item 02:** Apreciação e deliberação final sobre as ATAS
6 ainda em aberto, **Item 03:** Votação de 02 (DOIS) membros para a comissão do Plano
7 Municipal de Saúde, **Item 04:** Leitura na íntegra do 2º Relatório Quadrimestral de 2018, **Item**
8 **05:** Agendamento de reunião extraordinária para votação de alterações do 2º Relatório
9 Quadrimestral de 2018, **Item 06:** Agendamento de reunião extraordinária para a
10 **APROVAÇÃO OU REPROVAÇÃO** do 2º Relatório Quadrimestral de 2018. **Item 07:** Leitura
11 na íntegra do Plano de Saúde Municipal., **Item 08:** Agendamento de reunião extraordinária
12 para votação de alterações do Plano de Saúde Municipal, **Item 09:** Agendamento de reunião
13 extraordinária para a **APROVAÇÃO OU REPROVAÇÃO** do Plano de Saúde Municipal, **Item**
14 **10:** Leitura na íntegra do Projeto para a implantação da PNPIC'S e a inclusão do mesmo no
15 Plano Municipal de Saúde, **Item 11:** Leitura na íntegra do Regimento Interno, **Item 12:**
16 Agendamento de reunião extraordinária para votação de alterações do Regimento Interno,
17 **Item 13:** Agendamento de reunião extraordinária para a **APROVAÇÃO OU REPROVAÇÃO** do
18 Regimento Interno, **Item 14:** Assuntos Gerais. **Presentes estão:** Eu, Alessandra Angélica de
19 Oliveira Alencar (SEEXCMS-AB), os seguintes **Conselheiros Titulares:** Marcelo França
20 Henrique (CRO/RJ), Vanessa Raquel Domingos Sies (CRF/RJ), Ianaracy Moraes Sodré
21 (CREFITO/RJ), Fábio Henrique Passos Waknin (SECSA), Vera Meire Vieira dos Santos
22 (SEDESTRE), Maria Augusta Leite de Santana (SOMUNEAR), Marcos Santos Silva
23 (SERVÚZIOS), **assim como os seguintes Conselheiros Suplentes:** Denise Aparecida de
24 Carvalho Ferreira (SECSA). O presidente Marcelo França, identificando que houve quórum,
25 dá início da explanação da leitura dos itens de pauta. Em seguida o mesmo pediu para
26 criarmos as comissões para análise das contas e do plano municipal de saúde e também de
27 acompanhamento dos ofícios do MPF. A conselheira Maria Augusta pede a palavra e afirma
28 que o CMS-AB só funcionará se as comissões existirem com a responsabilidade de seus
29 membros. Ela cita lei que prevê que quem responde juridicamente pelo conselho é o
30 presidente. O presidente exige mais efetividade não só comparecendo as reuniões, mas
31 também em dar continuidade as suas demandas. Marcos pede que os ofícios sejam lidos para
32 o colegiado após o recebimento do mesmo pela secretaria do CMS-AB, solicitou que na
33 próxima reunião, a secretária crie planilha dos ofícios em aberto e passe para o grupo tomar
34 conhecimento. Marcos salienta a importância do ofício do MPF sobre os sistemas de
35 informação da saúde. Marcelo informa que foi pessoalmente ao MPF de São Pedro levando
36 respostas. Maria Augusta pede que façamos hoje mesmo um documento solicitando dilação
37 do prazo ao MPF. Dr. Fábio Waknin oferece uma sala da Secretaria Municipal de Saúde com
38 auxílio do Procurador para solucionar o problema com os ofícios do MPF e sugestiona que

Conselho de Saúde do Município de Armação dos Búzios
Rua dos Búzios, s/nº - Mangunhos - Armação dos Búzios - RJ - CEP: 28950-000
Tel.: 26330217 - E-mail: cms.abuzios@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO ANO 2018.

39 outra pessoa do governo o represente amanhã, pois ele mesmo não poderá ir. Maria Augusta
40 pede que a Secretária Alessandra vá ao MPF junto com o presidente para apresentações.
41 Forma-se a comissão temporária para acompanhar o andamento dos ofícios do MPF: Marcos
42 Santos e Maria Augusta representando os usuários, Marcelo França representando os
43 trabalhadores e o representante que o Dr. Fábio irá indicar representando o governo. Marcelo
44 inicia o tratamento do 2º item: ATAS em aberto, pois o MPF está cobrando as ações do
45 colegiado e Marcos informa que a Câmara também está exigindo as publicações. O
46 presidente Marcelo França pede a secretária Alessandra para encaminhar cópia também a
47 câmara sobre os atos do conselho. Com a palavra Maria Augusta sugere que façamos uma
48 ATA resumo do que foi deliberado pontuando os assuntos relevantes, prestando contas dos
49 informes e aproveita para lembrar que as resoluções não podem deixar de ser publicadas.
50 Marcos e Vanessa não concordam com o resumo. Marcos exige que as falas constem na
51 ATA, Ianaracy lembra que isso já havia sido decidido em reunião e que somente o Presidente,
52 A 1ª Secretária e a Secretária Executiva assinam as atas, com exceção das reuniões de
53 prestação de contas que a regra determina que todos assinem. A Secretária Executiva vai
54 organizar as atas e providenciar as assinaturas. Franqueada a fala ao presidente sobre o item
55 03: Votação de 02 membros para Comissão do Plano Municipal Saúde, este plano será
56 apresentado amanhã dia 27/12/2018 na Secretaria de Saúde e finaliza dizendo que esta é
57 uma imposição do MS. Denise fala sobre a vinda dos representantes do MS tratando sobre o
58 assunto. Marcos manifesta o entendimento de que deveria haver paridade na indicação dos
59 conselheiros para fazer parte da comissão do PMS (usuários, trabalhadores em saúde e
60 gestão), o presidente cita a importância da votação em respeito à paridade. Maria Augusta
61 deseja fazer parte e Marcos também se apresenta e fica formada então a Comissão do plano
62 municipal de saúde. O presidente lendo o item 04, relatório quadrimestral, informa será criado
63 uma comissão para emitir parecer sobre os relatórios e contas na próxima reunião. Marcos
64 disse que precisa da correção da ATA sobre o relatório quadrimestral com as falas do mesmo
65 e cita a lei 141 em que todas as questões devem ser apresentadas primeiro ao CMS-AB. Dr.
66 Fábio concorda e pede que a secretária executiva termine a ATA primeiro. Maria Augusta diz
67 que os conselheiros devem anotar tudo e encaminhar para o gestor somente após as
68 considerações. Fábio entende que como a ATA está atrasada não adianta dar parecer. Maria
69 Augusta diz que exatamente por já ter passado pela Câmara com as inconsistências que
70 precisa ser corrigido e lembra que ainda falta o terceiro quadrimestre e cita a organização da
71 presidência. Ianaracy pede a palavra para dizer que os representantes das comissões devem
72 ter mais responsabilidades ela pede para colocar um adendo nos regimentos das comissões
73 dizendo que se os 04 membros não comparecerem, que com o mínimo 02 membros deve-se
74 dar continuidade ao protocolo de fiscalização. Foi votado e aprovado. Maria Augusta diz que
75 não pode haver limitação para a fiscalização. Marcos esclarece que não há limitação.
76 Vanessa diz que deveria se manter o que foi votado na reunião anterior. Foi decidido que ficaria

Conselho de Saúde do Município de Armação dos Búzios
Rua dos Búzios, s/nº - Mangunhos - Armação dos Búzios - RJ - CEP: 28950-000
Tel.: 26330217 - E-mail: cms.abuzios@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO ANO 2018.

77 para ser votada a Comissão de orçamento e finanças na próxima reunião. Maria Augusta diz
78 que tem dúvidas sobre as alterações do plano municipal de saúde. Marcos diz que a
79 comissão do plano deve primeiro, ter conhecimento detalhado antes que seja votada
80 alterações. Marcelo diz que os erros são do próprio colegiado haja vista que de 10 reuniões
81 somente 03 foram realizadas, por falta de quórum. Marcos Santos e Maria Augusta da
82 comissão do PMS irão avaliar e apresentar suas considerações para a reunião extraordinária
83 do dia 28/12/2018 e irão se reunir hoje para resolver sobre os ofícios. Maria Augusta diz que
84 pensa não achar necessário fazer reunião geral fazer apenas reunião da comissão. Marcos
85 quer saber se houve reunião dos membros. Dr. Marcelo informa que sim. Maria Augusta pede
86 que seja feita ATA com as deliberações dos membros da comissão. Marcos pede reunião só
87 com a comissão. Denise diz que a gente deve pensar em fazer alteração da comissão, pois já
88 foi publicado e uma reunião de convocação. Ela marca reunião para amanhã (27/12/2018) as
89 14 horas e falou sobre ficarmos atentos aos prazos e diz que quer publicar a ATA e a
90 resolução juntas. Os conselheiros debatem sobre os atos expedidos pelo BO. Maria Augusta
91 pede que modelo do plano com as alterações seja enviado para os membros da comissão do
92 plano municipal de saúde para análise. Denise disse que irá fornecer as cópias pedidas.
93 Marcelo determina então que a comissão do plano municipal de saúde se reunirá amanhã
94 (27/12/2018) as 14 horas na SECSA. Pularam-se os itens 08 e 09 sobre os agendamentos.
95 Item 10 PNPIC'S - Marcelo pede para deixar registrado que a igreja adventista enviou o nome
96 do titular que irá substituir a Rejane. Sobre a Associação dos Moradores da Ponta da Sapata,
97 diz que a suplente continua sendo a Maria Augusta até que a Associação em questão
98 apresente mediante ofício o nome do novo membro suplente. Dr. Fábio Waknin apresenta o
99 projeto PNPIC'S e o colegiado debateu sobre. Ao final Marcos e Maria Augusta, colocam em
100 pauta sua preocupação com os gastos já que entre outras coisas a elaboração do Plano de
101 Cargos e carreiras foi sentenciada pela justiça estadual. Salientaram sobre os vínculos dos
102 profissionais. Maria Augusta pensa que sobre a contratação deve-se ficar atento ao limite com
103 os gastos e também com a disponibilidade de horário para exercer as atividades. Será feito a
104 resolução 008/2018 para efetivar esta aprovação. Dr. Waknin se compromete em fornecer
105 todos os materiais e equipamentos para viabilizar o trabalho do CMS-AB. Inclusive o aluguel
106 do imóvel para ser a sede do CMS-AB assim de como todo seu mobiliário. Pediu para que
107 façam uma lista do que o conselho precisa para que ele providencie. Maria Augusta fala sobre
108 o orçamento para as Conferências, Congressos, Cursos, Fóruns dentro e fora do município
109 dentro do território nacional. O item assuntos gerais ficou para próxima reunião. Ao final a
110 conselheira Ianaracy questionou ao Fábio Waknin se o aparelho de eletro estimulação, para
111 uso dos terapeutas/ neuropatas, constante no projeto, é um insumo pré determinado pelo MS
112 ou não. Ele respondeu que sim. Sem nada a acrescentar, as 13:08 hrs/min. do dia
113 26/12/2018, na sala de Reuniões da Policlínica Municipal Dr. Carlos Ernesto Stevenson de
114 Oliveira, encerra-se a plenária da 12ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de


Conselho de Saúde do Município de Armação dos Búzios
Rua dos Búzios, s/nº - Mangunhos - Armação dos Búzios - RJ - CEP: 28950-000
Tel.: 26330217 - E-mail: cms.abuzios@gmail.com



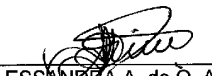
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO ANO 2018.

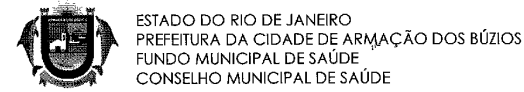
115 Armação dos Búzios. Para o que couber, eu, Alessandra Angélica de Oliveira Alencar,
116 secretária executiva do Conselho Municipal de Saúde, redigi esta ATA e juntos assinamos
117 abaixo.


MARCELO FRANÇA HENRIQUE
Presidente do CMS-AB
CRO/RJ


MARIA AUGUSTA LEITE DE SANTANA
Conselheira Municipal de Saúde
SOMUNEAR


ALESSANDRA A. de O. ALENCAR
Secretária Executiva - CMS-AB

Conselho de Saúde do Município de Armação dos Búzios
Rua dos Búzios, s/nº - Mangunhos - Armação dos Búzios - RJ - CEP: 28950-000
Tel.: 26330217 - E-mail: cms.abuzios@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

1 Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, as 09h00min, deu-se início
2 a 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA, presentes estavam o presidente do conselho Dr. Marcelo França
3 Henrique, o vice-presidente Dr. Fábio Henrique Passos Waknin, e os conselheiros: Roberto Medina
4 Neves, Marcos Santos Silva, Fernanda Maria Nogueira Gonçalves, Vanessa Raquel Domingos Sies,
5 Ianaracy Moraes Sodré, Jamel Junia Ribeiro, Claudia da Costa Silva Rodrigues. Dr. Marcelo França
6 Henrique deu início falando sobre as atas anteriores, pediu para que todos revejam o que falta
7 para que possamos publicar as mesmas e passou a palavra para o conselheiro Marcos Silva que
8 disse não ter assinado devido à falta a sua fala na íntegra sobre o relatório trimestral. Dr.
9 Marcelo finalizou pedindo que cada conselheiro reveja suas demandas em prol de uma solução. O
10 próximo assunto abordado pelo presidente foi sobre o relatório trimestral. Marcos Silva torna
11 a pedir sua fala da reunião anterior sobre as verbas destinadas, o relatório não estava completo ou
12 a contento. Dr. Waknin comprometeu-se em pesquisar em outros municípios um modelo de
13 relatório que contenha o capítulo exigido pelo artigo segundo da resolução do CNS 578/2018 com
14 a responsável pela elaboração dos relatórios trimestrais, Sra. Dayse. A conselheira suplente
15 Fernanda pediu que fosse marcada uma reunião extraordinária para tratar desse assunto. Dr.
16 Marcelo explicou que agora as atas serão redigidas durante a reunião e ao final revisada e
17 impressa para a assinatura da mesma. Com a fala Dr. Waknin explana sobre o desejo de implantar
18 o programa do Ministério da Saúde chamado PNPICS – Política Nacional de Prática Integrativas e
19 Complementares no SUS trata-se da naturopatia (medicina oriental) e são 29 práticas tais como
20 acupuntura, fitoterapia entre outras. Na próxima reunião ele se comprometeu em trazer uma
21 apresentação sobre o tema e também o mesmo estará disponível para o grupo no email do
22 conselho possibilitando tempo hábil para análise prévia a votação. Com a fala a conselheira Nara
23 declara, sobre a estimativa de melhoras no quadro de seus pacientes diante da implantação de
24 algumas dessas práticas dentro do centro de fisioterapia da Rasa. Dr. Waknin deseja que Búzios seja
25 pioneiro. Marcos Silva questiona quem custeia esse projeto a cerca também do pagamento dos
26 terapeutas, e Dr. Waknin diz que o município é o responsável, mas o ministério da saúde paga
27 10,00 por cada atendimento e também fornece parte da verba para a construção da ACADEMIA DA
28 SAÚDE. A conselheira Vanessa citou que se deve atentar para a documentação necessária para a
29 contratação dos terapeutas. Fernanda expõe sua preocupação de como se dará a contratação de
30 tais profissionais, garantindo-lhes seus direitos, para que os próximos governantes não possam
31 usar esse projeto de forma desordenada visando sempre a qualidade do serviço prestado a

Página 1 de 1



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

32 população. Dr. Waknin diz a documentação é o certificado de PÓS-GRADUAÇÃO. Informou que a
33 primeira ACADEMIA DA SAÚDE será na Rasa e que hoje já são atendidos no centro de fisioterapia
34 da Rasa, diversos pacientes nessas práticas. Jamel, expos sua preocupação com relação ao
35 desenvolvimento escolar com a quantidade de crianças tomando psicotrópicos, afirmando que as
36 novas práticas complementares de saúde ajudarão a reduzir este número. Marcos Silva apontou a
37 necessidade e importância dessa ação constar do plano municipal de saúde. Waknin perguntou
38 qual a posição dos conselheiros e deseja que este projeto também entre no plano. Fernanda falou
39 sobre a ausência dos conselheiros e sugeriu que se faça o controle de frequência. Dr. Marcelo
40 pediu para deixarmos o que passou e tentarmos começar do zero e daqui pra frente fiscalizaremos
41 isso com quadro de ausência. Marcos Silva ainda coloca que não podemos cobrar do executivo se a
42 plenária não cumpre sua pauta por falta de quórum. Ficou decidido que a partir desta reunião esse
43 controle se manterá ativo. Marcos Silva disse que as demandas da auditoria deveriam ser
44 informadas primeiramente ao grupo. Marcelo pede que todos os conselheiros sejam mais
45 presentes e ele colocou no grupo sobre a visita dos auditores, porém somente o Marcos
46 compareceu para ajudar. A conselheira FERNANDA se colocou a disposição para futuras situações
47 similares. As deliberações sobre a atual composição e a exclusão dos nomes de ex-conselheiros do
48 grupo do whatsapp e a inclusão no grupo do apoio administrativo e da conselheira suplente
49 Fernanda. Marcos complementou que há respaldo jurídico exclusão dos conselheiros. Dr. Waknin
50 disse que deseja que na próxima reunião já tenhamos visto a nossa sede. Dr. Marcelo encontrou
51 algumas lojas. Combinou-se que cada um que encontre um propenso local envie fotos para o
52 grupo para que todos aprovelem. Marcelo cita a falta da escala de fiscalização e a aprovação da
53 minuta do regimento interno. Ianaracy propõe que esta votação a cerca da comissão de fiscalização
54 seja imediata. Medina demonstra preocupação sobre a importância de identificação de cada
55 conselheiro durante as fiscalizações. Ficou determinado sobre a votação da estrutura da comissão:
56 Mínimo de 04 (quatro) CREFITO – Ianaracy Moraes Sodré, SERVBÚZIOS – Marcos Silva, SECRETARIA
57 DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA - Vera Meire e ASSOCIAÇÃO SAPATA -
58 Roberto Medina. sendo: 02 (dois) usuários, 01 (um) representante da saúde e 01 (um)
59 representante do governo. Não impedindo que os demais conselheiros (titulares e suplentes)
60 opinem e participem com igual peso. Primeiras considerações sobre a comissão fiscalizadora,
61 ficando marcado dia 06 de dezembro de 2018 as 09h00min na sala de reunião da Policlínica
62 Municipal Dr. Carlos Ernesto Stevenson de Oliveira. O suplente deve substituir, na ausência de

Página 2 de 1



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

63 titular na comissão. Ianaracy propõe que seja sorteado na saída para a fiscalização, o destino da
64 comissão fiscalizadora. Havendo tempo hábil, sorteia-se a nova unidade a ser fiscalizada e Jamel
65 sugere que a fiscalização seja definida a data informando previamente a Secretaria de Saúde para
66 que seja o carro, salvo em denúncias, seja disponibilizado exclusivamente para os membros da
67 comissão Os que não são membros devem ir por meios próprios. Medina solicita o envio aos
68 órgãos de saúde documento informativo para identificação dos conselheiros. Dr. Waknin se
69 comprometeu em confeccionar 24 crachás. Medina questiona sobre o projeto PNPICS se só poderá
70 ser começar após a obra. Dr. Waknin informa que algumas dessas práticas já estão em andamento
71 no Centro de Fisioterapia da Rasa em critério de estágio supervisionado. Marcos questiona sobre a
72 possibilidade de se valorizar os profissionais efetivos de carreira através da progressão por
73 formação mediante a comprovação de pós-graduação em PICs. Ianaracy pede que as denúncias
74 sejam colocadas no grupo. Marcos sugeriu que o conselheiro oriente ao pretenso denunciante
75 formalizar a denúncia em formulário específico e canais institucionais como, por exemplo, a
76 ouvidoria disponível no site oficial da prefeitura. Marcos destacou que durante um atendimento de
77 seu filho no hospital Rodolpho Perissé constatou a fixação do banner que orienta os usuários sobre
78 como acessar o canal da ouvidoria, outrora sugerido pelo mesmo. Encerramos a plenária as
79 13h07min.

MARCELO FRANÇA HENRIQUE
Presidente do Conselho de Saúde
Do Município de Armação dos Búzios

Página 3 de 1